PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 02 1 02 1 23

Assinatura



PORTARIA Nº 409/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 36521 — COREN 468420, Técnica em Enfermagem, originalmente lotada no SAMU, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Feira Nova, até 31/12/2023.

Art. 2º A cessão se dá com ônus para o Município de Feira Nova, em conformidade com o Ofício PMFN nº 015/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 02 de fevereiro de 2023.

Josefito Gomes da Sílva Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo. 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901 Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20